



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei nº. 053/17 – CM) 05212017

Relator: Vereador Jurandir Oliveira

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 53, de 18 de abril de 2017, do Poder Legislativo, que “**Institui o Programa “Academia ao Ar Livre” no Município de Formosa, Estado de Goiás, e dá outras providências.**”

A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico dispõe sobre a criação do programa academia comunitária ao ar livre no Município de Formosa e dá outras providências.

É o nosso relatório.

A proposição encontra amparo no art. 8º, I da Lei Orgânica que outorga competência aos vereadores para legislar sobre assunto de interesse local.

Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br